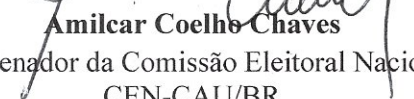


**DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DE DENÚNCIA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN-CAU/BR), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, **DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO DE DENÚNCIA**, realizado pela CEN CAU/BR, para as Eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

<b>Nº da Denúncia:</b>	208/2017
<b>Denunciante:</b>	MATUZALEM SOUSA SANTANA
<b>Chapa:</b>	02-TO
<b>Denunciado:</b>	WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
<b>Decisão da CE-TO:</b>	Denúncia PROCEDENTE
<b>Recorrente:</b>	WALFREDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
<b>Recorrido:</b>	MATUZALEM SOUSA SANTANA
<b>Julgamento da CEN:</b>	<b>Conhecer do recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO</b>

  
**Amilcar Coelho Chaves**  
Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional  
CEN-CAU/BR